



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomichel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0278/2025

Barra de São Miguel – PB, 06 de Outubro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE a pedido da mesma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três) anos**.

SERVIDOR(A): Polyana Cunha Pedrosa Maia

CPF/MF: 044.XXX.XXX-30

OCUPANTE DO CARGO: Enfermeira do PSF

PORTARIA Nº: 156/2012 de 01 de Março de 2012 – Mat. 0415874

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO AQUISITIVO: 01 de Março de 2012 a 06 de Outubro de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Barra de São Miguel - PB, 06 de Outubro de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 06 de Outubro de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional